

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de 01 (um) **Certificado A1 e-CNPJ com leitora, com vigência de 12 meses.**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O certificado do tipo e-CNPJ (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverá ser do tipo A1, emitido em cartão do tipo inteligente (smartcard) incluindo o fornecimento de leitora.
- A leitora inclusa deverá utilizar interface USB e incluir drivers compatíveis, no mínimo. Com os sistemas operacionais Windows, XP Windows 7 ou superiores.
- O certificado deverá possuir validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua emissão efetiva.
- O kit (cartão + leitora) deverá possuir garantia mínima de 1 ano (contado a partir do seu fornecimento), exceto em se tratando de mau uso.
- A empresa deverá disponibilizar telefone do tipo 0800 ou telefone com tarifa local (DDD 011) com atendimento mínimo dentro do horário comercial (8h00 às 18h00) de segunda a sexta-feira para prover suporte ao usuário de manuseio do certificado e instalação das leitoras/cadeias/certificados.
- O certificado terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do Termo de Aceite, até o término de todas as obrigações assumidas pelas partes, podendo ser renovado até os limites estabelecidos por lei.
- GESTÃO de senhas – Revogação: a senha de revogação será definida pelo titular ou responsável pelo certificado
- Pin (Personal Identification Number): A senha PIN será definida pelo proprietário do certificado.
- Puk (PIN Unlock Key): A senha PUK será definida pelo proprietário do certificado ou pela Autoridade Certificadora, no qual realizará sua guarda.

MOTIVAÇÃO

Os seguintes fatores motivaram essa contratação:

- a) Prover meios adequados e seguros para acesso aos principais sistemas e aplicativos que os utilizam;
- b) Garantir a infraestrutura física e tecnológica à execução das atividades administrativas e judiciais promovendo a segurança de Tecnologia da Informação.

JUSTIFICATIVA

O e-CNPJ é a Identidade Digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa. Com o e-CNPJ é possível assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a plataforma PagTeseuro entre outras aplicações. O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores, serviço de TI e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades. Já a integridade garante que as informações digitalmente assinadas não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento assinado ou a autenticação do sistema conteste a sua validade, negando sua autoria. A contratação visa, além de promover ações no sentido de elaborar um novo instrumento que mantenha um meio para disponibilizar os certificados e acessórios pleiteados, promover as devidas melhorias, garantias dos serviços e requisitos legais.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os objetos deverão ser entregues conforme especificado abaixo, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho, no prazo de 10 dias corridos, no endereço da Secretaria, qual seja, Rua Libero Badaró, 377, 13º Andar, conjunto nº 1.301, CEP: 01009-906, São Paulo/SP
- Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações ou defeito de fabricação, a contratada deverá substituir o(s) item(ns) não conforme(s) em até 10 dias corridos, a contar do aviso de rejeição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Permitir o acesso dos colaboradores da contratada às suas dependências para a entrega dos materiais/serviços, proporcionando todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.

- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído.
- Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.
- Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que estará às Notas Fiscais, para fins de pagamento.
- Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.
- Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores.
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega.
- Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.
- Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
 - ☑ Responsabilizar se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - ☑ Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado.
- Apresentar a Nota Fiscal nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a data de entrega contendo o detalhamento dos materiais empregados.
- Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada.
- O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues.
- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta às certidões negativas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.
- Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- A verificação da adequação execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.
- O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável.
- A fiscalização a que este item se trata não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O objeto desta contratação será recebido das seguintes formas:
- Provisória: mediante recibo, imediatamente depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da sua conformidade com a especificação;
- Definitiva: mediante recibo, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais (qualidade e/ou quantidade do material, entre outros), ocasião em que se fará constar o atestado na própria Nota Fiscal.
- Os produtos/serviços entregues em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a contratada serão obrigados a substituí-los, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação.
- Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.
- Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto/serviço fornecido, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo contratante.
- A nota de empenho substitui o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021, e a adjudicatária passa à condição de contratada após recebê-la. Desse modo, deve observar as obrigações assumidas, sujeitando-se às sanções previstas neste Termo de Referência.